

PORTARIA Nº 5082/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Antônio Carlos da Costa*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Antônio Carlos da Costa, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública, no intervalo de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de maio de 2021 a maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de abril de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal